



Decreto Nº 46 - de 10 de Abril de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS		
Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE		
2.13.01.20.606.0009.1.0076-2.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	----- R\$	122.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	122.000,00
Total da Unidade 13	----- R\$	122.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	122.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>122.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado** ----- R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 10 de Abril de 2023

  
Lizimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

